

AS REPRESENTAÇÕES DA ELITE SÃO- JOANENSE SOBRE O DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO ESCOLAR: um estudo de caso no Astro de Minas (1827-1839)

Vinicius Breneer Silveira¹

Artigo recebido em: 19/08/2021.

Artigo aceito em: 28/03/2022.

RESUMO:

Este trabalho teve por objetivo analisar as representações da elite política e social da vila São João del-Rei sobre a instrução escolar no período de 1827 à 1839, a partir do periódico *Astro de Minas*. Para tanto, foram selecionadas edições que demonstravam as condições, atos administrativos e artigos de opinião sobre o desenvolvimento da instrução escolar tanto da vila são-joanense, quanto da província de Minas Gerais. Observamos que as publicações sobre a instrução escolar constituíram-se como um espaço de debates referente ao desenvolvimento da instrução na vila de São João del-Rei por uma dupla função editorial: noticiar a situação da escolarização e propagar os ditames liberais moderados em favor do fomento de um sistema de ensino em Minas Gerais. Ademais, ainda foi possível perceber como as representações referentes à instrução escolar apresentavam-se através de um processo de espacialização da política liberal moderada.

PALAVRAS-CHAVE: Instrução escolar, representação, *Astro de Minas*, São João del-rei.

REPRESENTATIONS OF THE SÃO JOÃO ELITE ON THE
DEVELOPMENT OF SCHOOL INSTRUCTION: a case study in Astro de Minas
(1827-1839)

ABSTRACT:

The objective of this work was to analyze the representations of the political and social elite of the village of São João del-Rei on school education from 1827 to 1839, based on the *Astro de Minas* periodical. For this purpose, editions were selected that

¹ Licenciado em História – Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História (PGHIS) da Universidade Federal de São João del-Rei, sob orientação da Prof. Dr^a. Cássia Rita Louro Palha. Membro do Grupo de Pesquisa Curta-História, Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da UFSJ. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4129801571512396>; e-mail: viniciusb3838@gmail.com. O texto do artigo é resultado de parte do trabalho de conclusão de curso do autor, apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de graduado em Licenciatura no curso de História da UFSJ.

demonstrated the conditions, administrative acts and opinion articles on the development of school instruction both in the São João village and in the province of

Minas Gerais. We observed that publications on school education constituted a space for debates regarding the development of instruction in the town of São João del-Rei for a double editorial function: reporting on the situation of schooling and propagating moderate liberal dictates in favor of fostering of an education system in Minas Gerais. Furthermore, it was still possible to see how the representations referring to school education were presented through a process of spatialization of moderate liberal policy.

KEYWORDS: School instruction, representation, *Astro de Minas*, São João del-Rei.

1. Introdução

Em 3 de março de 1835 o *Astro de Minas* publicou um debate ocorrido na Assembleia Legislativa Mineira sobre o desenvolvimento da instrução escolar na vila de São João del-Rei, desencadeado por um parecer da Comissão de Instrução Pública da província de Minas Gerais. O documento negava a solicitação da Câmara Municipal são-joanense de transferência para a vila das aulas de francês, retórica, lógica, geometria e desenho, localizadas no Colégio do Caraça, em Mariana (EDIÇÃO 1137, 1835).

De acordo com a publicação, a Comissão de Instrução Pública reconheceu que a vila de São João del-Rei era apta a receber as aulas que solicitava, principalmente, pela “abundância de víveres [sic]” e pela existência de uma Biblioteca Pública. Porém, argumentou “não convir tal remoção nem alteração alguma sobre este objecto, enquanto as circunstancias nao permitirem a ampliação de taes Cadeiras a qual sera muito convelente effectuar se [...] [sic]” (EDIÇÃO 1137, 1835). Entretanto, o deputado José de Alcibíades Carneiro, que era professor de latim na vila são-joanense, acusou a Comissão de Instrução Pública de Minas de concentrar a organização do ensino escolar apenas na região de Ouro Preto. Pela argumentação do deputado, a Câmara de São João del-Rei, ao fazer a petição, queria impulsionar a instrução escolar na província visto as condições favoráveis ao desenvolvimento das aulas públicas naquela vila, onde existia uma Biblioteca Pública que poderia dar suporte aos alunos e aos mestres que lá se instalassem, em detrimento de Mariana que, na perspectiva do

deputado, continha prédios que apenas serviam para abrigar as aulas e não para formar os mestres (EDIÇÃO 1137, 1835).

Em resposta, o deputado Antônio José Ribeiro Bhering relatou que um mestre de filosofia “pago por hum patriota [sic]” não teve sua aula bem aproveitada em São João del-Rei por falta de condições e alunos, sendo o professor obrigado a abandonar a vila “o que de alguma sorte prova que a instrucção publica nao pode ser alli [São João del-Rei] vantosoja, como o he na cidade de Mariana [sic]” (EDIÇÃO 1137, 1835). O deputado Bernardo Jacintho da Veiga, que era membro da Comissão de Instrução, compartilhou da mesma posição alegando que conhecia os edifícios de Mariana e não os de São João del-Rei e que “o mapa dos alunos de Latinidades constava de 8 ou 9 discipulos [...] [sic]” não havendo, portanto, “a necessidade de para alli [São João del-Rei] se transferirem as aulas [sic]” (EDIÇÃO 1137, 1835). Alcibiades Carneiro rebateu que não eram verídicas as indicações de que a aula de filosofia teria fracassado, pelo menos, não pela falta de alunos. Argumentou que o professor de filosofia da vila, Francisco Freire Carvalho, teria se tornado “um Caramuru” após a abdicação de D. Pedro I e, em decorrência disso, os alunos pararam de frequentar as suas aulas. Alegou também que não eram verdadeiras as ilações dos fracassos da aula de gramática latina, pois ele era o professor desta disciplina em São João del-Rei, mas havia se ausentado frequentemente por causa dos afazeres da Assembleia Geral e provincial. Dessa forma, argumentou que o número de alunos diminuía em São João del-Rei devido a suas faltas como professor e “nao por que a mocidade alli fosse pouco estudiosa [sic]” (EDIÇÃO 1138, 1835).

O deputado José Antônio Marinho também foi contra o parecer da Comissão de Instrução. Apresentou aos colegas deputados que as aulas de Mariana tinham sido remanejadas de Ouro Preto à época do Conselho Geral da Província, que não tinha jurisdição para tal ação. Também alegou que o Colégio do Caraça ficava muito perto de Ouro Preto, defendendo que era necessário expandir a malha da instrução para as regiões mais populosas e prósperas da província mineira que, na sua opinião, era a Comarca do Rio das Mortes, onde a vila de São João del-Rei era a sede administrativa. O deputado Marinho buscou ainda o adiamento da votação, pois pretendia produzir

um documento que justificasse suas afirmações, apresentando um mapa de sala do professor de retórica de Mariana que trazia “tao somente 3 alumnos [sic]”, sendo eles “o professor substituto de Filosofia; o outro he o mestre de Francez; e o terceiro o de Grammatica [sic]” (EDIÇÃO 1138, 1835). Tal pedido foi negado pelo Presidente da Assembleia e o parecer da Comissão de Instrução foi votado e aprovado, não autorizando a transferência das aulas para a vila de São João del-Rei.

A discussão apresentada demonstra uma polêmica acerca da descentralização das aulas públicas referente ao ensino secundário em Minas Gerais, assunto recorrente na Assembléia Provincial mineira na primeira metade do século XIX. Ademais, pela referida discussão podemos perceber também um processo de “espacialização do discurso político” (FOUCAULT, 1979), seja pela própria petição da Câmara Municipal de São João del-Rei ou mesmo pelos argumentos que ilustram a situação dos prédios e condições das vilas em questão. Diante disso, neste artigo, a partir de publicações do jornal *Astro de Minas*, temos por pretensão entender as representações da elite são-joanense sobre a instrução escolar, evidenciando a produção de sentido consubstanciada por aquele grupo sobre o funcionamento escolar na primeira metade do século XIX, associando à dimensão espacial da vila e da província de Minas Gerais.

A imperatividade deste tipo de análise recai sob a lacuna de estudos referentes à instrução escolar na vila de São João del-Rei na primeira metade do século XIX. As pesquisas que mais se destacaram sobre a temática não abordaram a questão da *escolarização* da vila são-joanense, mas os *processos de letramento*, como bem demonstrou Moraes (2002) em estudo sobre a fundação da Biblioteca Municipal² (1827) e da Sociedade Phylopolytechnica (1828). Além disso, os processos educacionais na dita região foram estudados a partir de outras temáticas, como o papel da imprensa na instrução da mulher, a organização e a distribuição da renda pública

² A Biblioteca Municipal ou Livraria Pública de São João del-Rei foi fundada em 1827 por Baptista Caetano de Almeida, um ano antes de organizar o periódico *Astro de Minas*. De acordo com Moraes (2002), a fundação da Biblioteca Municipal representava o esforço de elite letrada da vila são-joanense em adequar a região ao ideário de “civilização” incorporado pelos dirigentes brasileiros no início do século XIX, calcado na modernidade européia, com o objetivo de garantir o progresso nacional brasileiro. Nesse sentido, a Biblioteca Pública, em ação conjunta com a Sociedade Phylopolytechnica (1828), consubstanciou-se como uma estratégia dos homens de posse e de política para difusão da cultura letrada na vila de São João del-Rei (MORAIS, 2002).

para a instrução na vila e a materialidade da escola (JINZENJI, 2012 e CASTRO, 2015; INÁCIO, 2003).

De toda forma, indagamos: por que o *Astro de Minas* publicava sobre a escolarização? Qual era o tipo de opinião que visava formar sobre a instrução escolar? E além disso, por que defender a formação de um sistema de escolarização na vila de São João del-Rei? Acreditamos que o periódico tinha ao mesmo tempo uma função *doutrinária e noticiosa* (BAHÉ; LUCENA, 2008), a fim de abordar as condições, problemáticas e resoluções da instrução escolar em Minas Gerais como forma de evidenciar a importância do seu desenvolvimento para o progresso da província e da nação. Com isso, o periódico são-joanense unia-se a outros diversos periódicos da primeira metade do século XIX que tinham por finalidade a formação de uma opinião pública nacional, bem como foram, em especial, na província de Minas Gerais, responsáveis por disseminar um discurso regional sobre a imperatividade do desenvolvimento da instrução pública para o “progresso” local e nacional. Como exemplo dessa concepção, temos os estudos realizados por Luciano Mendes Faria Filho (2000) sobre o mais proeminente periódico liberal moderado da província de Minas Gerais no início do século XIX: *O Universal* de Ouro Preto. Conforme demonstra o autor, aquele jornal dedicava-se não apenas a informar a situação da escolarização em Minas Gerais, mas também trazia uma série de artigos incitando a disseminação das letras pela província, organizando uma seção específica para esse fim, intitulada “*Educação Elementar*”. Temos por objetivo analisar, portanto, quais eram as representações do *Astro de Minas* sobre a instrução escolar, a fim de compreender a produção de sentido da elite são-joanense sobre esta questão tão cara ao Brasil dos oitocentos.

2. Espacialidade e debate político: a vila de São João del-rei, o periódico *Astro de Minas* e os liberais moderados mineiros

A Comarca do Rio das Mortes, localizada na região centro-oeste da então capitania de Minas Gerais, foi criada pelo Alvará Régio de 6 de abril de 1714. São João del-Rei, nomeada como cabeça de sede de tal jurisdição, já tinha sido elevada à condição de vila em 8 de dezembro de 1713, a fim de facilitar o controle da

administração colonial na extração de ouro às margens do córrego do Lenheiro. Tal aspecto denota a importância que a região foi adquirindo ao longo da ocupação do território de Minas Gerais, num primeiro momento pela extração de ouro na América portuguesa, e posteriormente, nas primeiras décadas do século XIX, pelo desenvolvimento significativo da agropecuária para o abastecimento do mercado interno. Como resultado de seu dinamismo econômico no início dos oitocentos, a vila de São João del-Rei foi elevada à condição de cidade pela lei provincial de nº 93, datada de 6 de março de 1838. Em destaque, a vila são-joanense foi um importante entreposto comercial para Corte do Rio de Janeiro, fazendo parte dos grandes centros urbanizados da província de Minas Gerais, assim como Ouro Preto e Sabará, com fluxo constante de escravizados, livres e libertos. Os proprietários de terras e de comércio em São João del-Rei formavam a elite local acumulando capital, principalmente, pelo sistema de crédito, investindo na urbanização, setor de transportes e de indústria da vila (GRAÇA FILHO, 2002).

Em paralelo, nas primeiras décadas do século XIX, os debates políticos do país alojaram-se em disputas dos setores da elite dirigente sobre a configuração do Estado Nacional brasileiro, em decorrência da abdicação de D. Pedro I em 1831, que, em efeito, causou um reordenamento político-administrativo nas instituições nacionais, especialmente pela promulgação do Ato Adicional de 1834 que delegava maiores responsabilidades às províncias a respeito de sua organização interna. Essa nova realidade política também provocou mudanças em termos espaciais no território mineiro, sendo a década de 1830, um período proeminente de criação de vilas. Conforme argumenta Chaves (2013), a diversidade geográfica mineira culminou num processo de regionalização a partir de fatores demográficos e econômicos no início do século XIX, balizada também por condições de estradas, de urbanização e de termos administrativos.

Dessa forma, o exame calcado num recorte sobre uma região específica está, como propôs John Wirth (1982), fundamentado na perspectiva de como cada região pode ser entendida também a partir de identidades políticas, ensejando as dinâmicas e configurações espaciais de determinada localidade para além de seu aspecto material

e físico. Portanto, os debates em relação à formação e disseminação de um sistema de instrução pública que se instalou no Brasil, e especificamente em Minas Gerais, nas primeiras décadas do século XIX, também pode ser compreendida a partir de disputas regionais entre os grupos dirigentes. Nesse sentido, buscamos compreender neste artigo a perspectiva formulada pelos liberais moderados mineiros sobre a instrução escolar, destacando as disputas e o discurso do poder local a partir do periódico *Astro de Minas*. Como exposto anteriormente, na discussão ocorrida na Assembleia Provincial de Minas, sobre as transferências de aulas públicas de Mariana para São João del-Rei, a maioria dos argumentos invocados pelos deputados relacionava-se a comparação entre as duas regiões, ora por condições materiais, como a situação dos prédios e da presença de uma Biblioteca Pública, ou ora por aspectos sociais, como a abundância de habitantes da vila são-joanense e questionamentos sobre a assiduidade escolar de seus professores e alunos.

Porém, afinal, quem eram estes liberais moderados mineiros? Segundo Alcir Lenharo (1993) eram, sobretudo, os fazendeiros e a elite social que se dedicavam à economia de abastecimento do país. Com a viragem do eixo exportador para o oeste e sul da província de Minas Gerais, fruto da decadência na produção de ouro a partir da segunda metade do século XVIII, estes homens de “negócios e política” foram acumulando capital e influência pela sua participação no abastecimento agrícola da Corte, que dadas às relações clientelísticas características do Império brasileiro, chegaram aos mais diferentes postos do poder político (LENHARO, 1993). Wlamir Silva (2005) ainda faz uma diferenciação deste grupo da elite mineira, que se constituía tanto de proprietários escravistas, quanto de indivíduos que à estes representassem, destacando-se pela sua capacidade intelectual e vida pública. Ainda de acordo com Silva (2005), essa ‘elite política’ exerceu uma “relação pedagógica” com outros grupos da sociedade mineira (pequenos e não proprietários; trabalhadores livres rurais e urbanos) visando constituir “uma hegemonia e o germe de uma opinião pública” (SILVA, 2005, p. 89). Esse setor da elite política mineira era bastante heterogêneo, compreendendo de magistrados à professores, atuando em diferentes cargos, na organização de instituições e atos públicos buscando a coesão da opinião pública em torno de uma hegemonia liberal moderada (SILVA, *ibidem*). Dentre os seus projetos

nacionais mais relevantes, podemos citar a atuação do grupo para constituição de um processo “civilizatório” pelo qual devia-se submeter a população de Minas Gerais, a partir do estabelecimento e disseminação de um sistema de instrução escolar, principalmente tendo como público-alvo as classes menos abastadas (VEIGA, 2019). Objetivavam introjetar valores culturais considerados “civilizados” do Iluminismo francês na população brasileira, modelando, ao mesmo tempo, as instâncias administrativas do Estado Nacional. Dessa forma, como grupo dominante do poder nacional no período, a instrução escolar foi pauta basilar dos debates sobre o desenvolvimento da nação, problemática que se arrastou ao longo de todo o século XIX (VEIGA, 2019).

Em São João del-Rei, como representante desta elite liberal moderada mineira, o comerciante Caetano Baptista de Almeida ocupou vários cargos públicos, dentre eles o de vereador, juiz de paz e deputado provincial entre 1830-1839. No ano de 1827 fundou o periódico *Astro de Minas* a partir do “desejo” de disseminar ‘as luzes do século XIX’ na vila são-joanense, instalando com recursos próprios uma tipografia na “Rua Direita, passando, a partir de setembro de 1835, a funcionar no local denominado ‘Caes da Ponte do Rozario [sic]’ e, depois, na Rua de São Roque, 54” (MOTTA, 2000, p. 122). O *Astro de Minas* foi o primeiro jornal impresso a circular na vila de São João del-Rei, sendo comercializado também na loja do Coronel Nicolao Soares do Couto em Ouro Preto, assim como no Rio de Janeiro, na loja do João Pedro da Veiga (MOTTA, ibidem). Circulou sem interrupções por doze anos, de 20 de novembro de 1827 até 6 de junho de 1839, acumulando 1769 edições³. O periódico são-joanense liberal moderado era a favor de pautas como o constitucionalismo político do Império, liberdade de imprensa, defesa da Independência Nacional e recusava o autoritarismo monárquico. Em síntese, o *Astro de Minas* representava para a sociedade são-joanense:

a conquista de um espaço de debates e denúncias no qual os indivíduos podiam manifestar sua insatisfação com os atos do governo e discutir questões pertinentes aos seus interesses e os do país em geral. Esse era também um espaço formador da opinião pública, na medida em que ali se

³ O acervo completo está disponível no site da Hemeroteca Digital: <http://bndigital.bn.br/acervo-digital/astro-minas/709638>.

encontravam os subsídios para as discussões e reivindicações” (MOTTA, 2000, p. 142).

A partir da constituição desse espaço de debate, um dos principais temas alvo de discussões e denúncias deste periódico foi a posição em favor do desenvolvimento da instrução escolar, especialmente pública, na província mineira e na vila de São João del-Rei. Em paralelo, as múltiplas realidades socioeconômicas da população mineira eram obstáculos para a disseminação do sistema de instrução. Nesse sentido, a população menos abastada buscava outras formas para a aprendizagem das letras, principalmente através de ambientes familiares, ou alternativos, como escolas particulares, escolas de fábricas (especialmente na segunda metade do século XIX) e sociedades letradas, a fim de adquirir um condicionante de diferenciação social pelo contato com a cultura letrada (VEIGA, 2008). Diante dessa configuração, foi difícil concretizar a obrigatoriedade escolar expressa no Ato Adicional de 1834 em âmbito nacional, bem como, em particular para Minas Gerais, conforme estabelecido pela Lei de n. 13 de 1835. Contudo, o projeto político nacional da monarquia constitucional após o Ato Adicional de 1834 apontava que a representação política, o direito do voto e construção de um *ethos de cidadão brasileiro* concretizariam-se a partir da expansão do sistema público de ensino, mesmo que o contexto representasse (e se organizasse para a perpetuação) uma sociedade escravocrata e hierarquizada. Neste contexto, o projeto “civilizacional” liberal moderado mineiro ditava que o povo devia ser instruído e, nesse processo, imbuído de ‘amor à nação’.

Entretanto, a historiografia da educação brasileira enfatiza que este projeto de cidadania pela expansão da instrução escolar elementar não se efetivou. No final do século XIX, 85% da população brasileira era analfabeta, contrastando com a noção ampliada de cidadania do projeto “civilizacional” liberal brasileiro da época, pelo qual foi possível observar que a heterogeneidade racial e socioeconômica da população impunha por si só uma barreira à disseminação da instrução pública (VEIGA, 2019). Dessa forma, ao mesmo tempo que as Legislações Orgânicas de Instrução Primária (Lei de 15 de outubro de 1827 e Lei mineira n. 13 de 1835) garantia o direito à instrução para todos os cidadãos livres, não criava condições necessárias para o pleno funcionamento escolar. Em suma, a expansão da instrução elementar escancarou as

desigualdades sociais brasileiras da época, produzindo condições de acesso à cidadania de forma diferenciada ao longo de todo o século XIX (VEIGA, 2019).

Nesse sentido, é pertinente compreender como cada setor social podia apropriar-se deste espaço de instrução. Para Roger Chartier (1988), os agentes históricos atribuem sentido às suas ações a partir do cotidiano experienciado, sendo as *representações* condicionadas pelos grupos que as forjaram, podendo ser plurais e instáveis (mutantes). A partir disso, as *representações* são uma visão parcial do mundo, podendo ser coletiva ou individual. Não se apresentam como uma explicitação “fiel da realidade”, visto que a sua construção perpassa a experiência dos indivíduos e grupos sobre si mesmos (identificação) e a relação com a sociedade que estão inseridos. Na perspectiva histórica é de extrema importância relacionar o discurso produzido pelos sujeitos e seu lugar social, pois assim pode-se perceber qual foi o tipo de circunstância ou quais ações justificam determinada formulação da produção de sentido sobre a realidade experienciada. Em suma, as representações que decodificam o mundo social revelam muito mais sobre os grupos sociais que as formularam do que sobre o próprio referente:

As representações não são discursos neutros: produzem estratégias e práticas tendentes a impor uma autoridade, uma deferência, e mesmo a legitimar escolhas. Ora, é certo que elas colocam-se no campo da concorrência e da luta. Nas lutas de representações tenta-se impor a outro ou ao mesmo grupo sua concepção de mundo social: conflitos que são tão importantes quanto as lutas econômicas; são tão decisivos quanto menos imediatamente materiais (CHARTIER, 1988 apud CARVALHO, 2005, p. 149).

Em síntese, as representações do processo de escolarização no Império brasileiro, identificadas no *Astro de Minas*, foram formuladas pela elite dirigente da nação e da província de Minas Gerais no início do século XIX, que inspirados na modernidade europeia organizaram um sistema de instrução pública que pudesse criar um povo “ordeiro” e “civilizado” sem, portanto, desconfigurar as hierarquias sociais. Em suma, as representações são fruto da tensão entre “a presença da ausência”, pela qual um determinado grupo projeta a imagem ou a noção que quer construir, e a “exibição da presença”, que seria o reforço a partir do Estado, por exemplo, como

agente central do processo de escolarização, tido pelos liberais moderados como peça fundamental para o desenvolvimento da nação brasileira.

Ademais, essa pesquisa se orienta a partir de alguns referenciais teóricos sobre o desenvolvimento educacional no setor público e a sua configuração histórica no Brasil. Como aponta Narodowski (2000), até final do século XVIII a instrução letrada estava sob monopólio das ordens religiosas, não havendo um “Estado educador”. As escolas eram espaços de organização e prática dos próprios educadores e das corporações das quais faziam parte, podendo o ensino ser laico ou não. Com a ascensão da burguesia ao poder, tanto na América quanto na Europa, a partir do século XIX, foi iniciado um progressivo processo de “estatização da instituição escolar”, estabelecendo simultaneamente a noção de obrigatoriedade escolar com a produção de um *lugar social*⁴ para a criança (NARODOWSKI, 2000; VEIGA, 2008). Nesse sentido, de acordo com Veiga (2008; 2019), a formação de um sistema de escolarização no Brasil foi uma “invenção imperial” com o objetivo de civilizar a população, tendo como público alvo os indivíduos menos abastados. Assim, o século XIX marcou uma dupla ação: estender as técnicas e normas de civilização a toda a sociedade e manter as distinções sociais (VEIGA, 2008). Em efeito, salvaguardadas as especificidades regionais, o governo mineiro procurou exercer um controle sobre a organização da instrução pública como forma de demonstrar a responsabilidade do Estado na condução do desenvolvimento da nação, pauta considerada primordial pelos liberais moderados que utilizaram diversas estratégias para cristalizar essa concepção, dentre elas os jornais (FARIA FILHO; VIDAL, 2003).

Tal propensão nasce em função da consonância desse “desejo de civilizar” a nação e a situação da escolarização no Brasil no pós-independência. Desde os debates da Assembleia Constituinte de 1823 buscava-se integrar o sistema de instrução de forma gratuita e obrigatória, seja no âmbito superior (abertura de cursos jurídicos em Olinda e São Paulo) até setor básico com a indicação de abertura de “escolas primárias

⁴ A Lei mineira de n. 13 de 1835 delimitou que a idade da criança para ingressar na escola seria entre 8 a 14 anos (meninos), bem como propôs a separação por gênero nas escolas, o número mínimo de 24 alunos necessários para a abertura de uma aula pública e a distância que a escola devia ter dos alunos para que se aplicasse a obrigatoriedade escolar (VEIGA, 2005).

em cada termo, ginásio em cada comarca e universidades nos mais apropriados locais”, bem como autorizava a iniciativa privada de todo cidadão livre que quisesse abrir uma escola, a fim de acelerar a disseminação da cultura letrada no país (PERES, 2005). Entretanto, nenhuma ação sistemática de governo foi implementada em relação à instrução pública até a promulgação da **Lei Orgânica de Instrução Pública Primária** de 15 de outubro de 1827, que logo se mostrou insuficiente diante das problemáticas e especificidades regionais. À exemplo, o método de ensino instituído pela legislação, denominado de mútuo ou lancasteriano - com o objetivo de educar uma grande quantidade de alunos em um curto período de tempo - não obteve êxito no país, uma vez que “não foram produzidas as condições materiais fundamentais para que tais escolas funcionassem; não havia espaços adequados, faltavam materiais didático-pedagógicos para os alunos” (FARIA FILHO, 2000 apud MORAIS, 2017, p. 130-131). Ademais, havia a carência de professores e a inexistência de instituições (escolas normais) para a formação adequada destes profissionais. A primeira escola Normal criada no Império foi em Niterói, em 1835, ou seja, 8 anos depois da promulgação da Lei Orgânica de Instrução Pública Nacional. Em Minas, apenas em 1840 foi fundada uma escola Normal em Ouro Preto. Os professores, além de não receber uma boa formação “eram pessimamente pagos, desconsiderados pelas autoridades e pela população, e se afastavam do magistério tão logo que conseguiam um trabalho melhor” (WEREBE, 2004 apud MORAIS, 2017, p. 134). Em suma, a realidade brasileira do século XIX em relação ao sistema nacional de instrução revelava:

[...] insuficiência quantitativa, falta de preparo (a tentativa de resolver esse problema com a criação de escolas normais ainda não surtirá efeito e vinha sendo objeto de críticas constantes) parca remuneração e pouca dedicação dos professores; a ineficácia do método lancasteriano atribuída, sobretudo, à falta de instalações físicas adequadas à prática do ensino mútuo; e a ausência de fiscalização por parte das autoridades do ensino, o que tornava frequente nos relatórios a demanda pela implantação de um serviço de inspeção das escolas (SAVIANI, 2008 apud MORAIS, 2017, p. 136).

Contudo, nesta pesquisa não objetivamos reproduzir a concepção da historiografia da educação de meados do século XX, que concebeu o período imperial

como “a idade das trevas” em termos educacionais, como defendeu Fernando de Azevedo em *A civilização brasileira* de 1940. Conforme orienta Faria Filho e Vidal (2003) direcionamos a compreender que no Brasil do século XIX houve uma multiplicidade de “serviços de instrução” devido à diversa organização social e econômica das províncias, considerando, portanto, que o Estado não era o único gestor e provedor de alguma forma de instrução. Relacionado a essa condição, também consideramos que na concepção liberal moderada mineira era fundamental que a educação fosse institucionalizada pelo Estado, conservando a ordem social e “garantindo o progresso” da nação.

Em suma, esse trabalho alinha-se a um dos principais temas que a História da Educação tem compartilhado desde a renovação da Nova História na década de 1980: os estudos das *políticas educacionais* seja na sua perspectiva sociológica do tempo presente ou da análise da atuação do Estado na perspectiva histórica, ou mesmo na apropriação das legislações na vida social. Por outro lado, não objetivamos reduzir o desenvolvimento histórico da instrução pública nacional apenas a esse segmento estatal, haja visto que outras formas de instrução e ensino aprendizagem das letras conviveram com a institucionalização escolar no século XIX, como as instituições religiosas, aulas avulsas e particulares e sociedades de homens letrados. Pretendemos abordar, as representações, ou seja, a produção de sentido sobre a escola e seu público pela elite dirigente mineira (e nacional), especialmente assentada na vila de São João del-Rei através de sua atuação num determinado periódico, o que colabora para uma visão não exaustiva, ou finalista, da reprodução de formas educativas enviesadas apenas pelo Estado (XAVIER & CARVALHO, 2013).

3. A instrução escolar no *Astro de Minas*: defesa dos ideais liberais moderados

Um dos primeiros aspectos referente à instrução escolar no *Astro de Minas* que podemos destacar foi a argumentação em favor do controle do Estado sob o sistema de ensino, que frequentemente referia-se à conduta dos professores. De acordo com o Regulamento de n. 3 da Lei de n.13 de 1835, publicado na íntegra pelo *Astro de Minas*, era necessário aos professores que objetivavam se candidatar aos quadros docentes: 1) não ter sido condenado por qualquer crime nos quatro anos

anteriores ao exame ou concurso público; 2) não ter sido suspenso por mais de três vezes no ensino público, ou demitido duas vezes; e 3) ter boa moralidade e aptidão para ensinar a mocidade. Nesse sentido, percebemos que o objetivo era contratar profissionais que não fossem “subversivos” à ordem social, transpassando estes valores morais aos alunos⁵. Além disso, os professores teriam que apresentar uma série de documentos para comprovar sua conduta profissional, como os Livros de matrícula, apresentados às Câmaras Municipais mineiras para o recebimento dos ordenados⁶. Tais livros também seriam utilizados como evidência para constatar faltas ou abusos por parte dos professores. Em caso de irregularidades, previa-se que o professor seria repreendido e teria parte de seu salário bloqueado, bem como cabia às Câmaras Municipais o dever de fiscalizar os docentes, submetendo qualquer ocorrência ao presidente e/ou governo da província⁷. Como exemplo disso, em uma sessão da Câmara Municipal da vila de São João del-Rei foi definido, a partir de um ofício do Conselho da província, que era função da Câmara informar trimestralmente a situação das aulas tanto da vila quanto do Termo, além dos professores terem que comprovar seus deveres diante dos juizes de paz para receber o pagamento. Além disso, ficaria a cargo de uma comissão dar publicidade a tais documentos, remetendo uma cópia aos juizes de paz (EDIÇÃO 540, 1831). Essa ação de divulgar a conduta dos professores pode ser entendida como reforço do controle sob a escolarização por parte do governo provincial, que pelos relatórios trimestrais poderia tomar parte não só do desenvolvimento dos alunos, mas também das práticas escolares daqueles docentes. Fica evidente também o esforço para controlar a situação espacial da escolarização, visto que as localidades pertencentes ao Termo da vila de São João del-Rei teriam que reportar as condições específicas de suas aulas⁸.

⁵ Art. 7, 8, 9, 14; Regulamento de n. 3; Edição 1193/1194 de 16 e 18 de julho de 1835.

⁶ O art. 10 da Lei de 15 de outubro de 1827, previa que os presidentes ainda podiam dar uma gratificação que não excedesse a terça parte do ordenado, aos professores que exercessem a profissão por doze anos, sem interrupção com boa conduta, número de alunos e aproveitamento. Portanto, os livros de matrícula serviam como atestado do tempo e do aproveitamento das aulas dos professores públicos de Minas Gerais nas primeiras décadas do século XIX.

⁷ Art. 2, 4, 5, 17, 18; Edital de 14 de abril de 1828; Edição 77 de 14 de abril de 1828.

⁸ Este aspecto pode ser identificado pela atuação dos fiscais da vila de São João del-Rei que eram incumbidos de solicitar aos demais fiscais de outras localidades do Termo a situação das aulas. As

Um outro ideal liberal moderado em relação à instrução escolar frequente no periódico são-joanense foram as críticas ao ensino por instituições religiosas. Em uma extensa publicação no ano 1828⁹, o *Astro de Minas* deu publicidade a um texto de autor anônimo que argumentava sobre os “perigos do domínio dos jesuítas sobre a instrução [sic]” (EDIÇÃO 33, 1828). De acordo com a publicação, os padres ensinavam aos alunos a concepção errônea de subserviência do Estado à Igreja Católica, mesmo esta sendo “a Senhora absoluta de todas as igrejas [...] a Soberana espiritual e temporal de todos os povos do mundo [sic]” (EDIÇÃO 38, 1828). Em outra publicação, o periódico são-joanense publicou um artigo do periódico da Corte *Aurora Fluminense* que tecia críticas aos padres do Seminário do Caraça em Mariana, alcunhados de “os novos jesuítas do Brasil [sic]” (EDIÇÃO 45, 1828). O artigo argumentava que o ensino jesuíta formava “homens para o claustro, porém nunca cidadãos para o Estado [...] em directa opposição com o espirito do século [sic]” (EDIÇÃO 45, 1828). Por fim, ainda houve a publicação pelo *Astro de Minas*, retirado da *Revista Semanária* do Rio de Janeiro, de um debate na Assembleia Geral sobre o projeto de lei que proibia a admissão de novas ordens religiosas no Brasil, apontando a administração da instrução pública do Colégio Caraça em Minas Gerais como um dos principais motivos para demonstrar os males cometidos pelo “jesuitismo” no país. No debate, o deputado Francisco de Paula Souza e Mello apresentou que as instituições religiosas se apoderaram da educação de “huma província respeitavel [Minas Gerais] absorvendo riquezas e homens [sic]”, ensinando doutrinas contra a Constituição e as ideias do século (Iluminismo) (EDIÇÃO 88, 1828). Além disso, o deputado ainda advertiu que se não fosse “atarlhado este mal [sic]”, a Assembleia Geral seria responsabilizada pelo atraso da opinião pública do continente americano frente às ideias do século (EDIÇÃO 88, 1828). Bernardo Pereira de Vasconcelos, proeminente liderança liberal moderada mineira, argumentou que os frades de ordens religiosas estrangeiras vinham para “espalhar a anarquia” e crimes contra a sociedade nacional, defendendo até mesmo a imposição de castigos físicos aos religiosos: “não

informações eram organizadas em um relatório que devia ser apresentado na Câmara Municipal de São João del-Rei para que os vereadores decidissem quais provimentos dar aos possíveis problemas.
⁹ Edição 33 à 38; 2/5/7/9/12/14 de fevereiro de 1828.

basta que sejam expulsos, por que debaixo de outras roupas podem voltar, se não forem castigados [...] declaremos a de gáles aos frades estrangeiros que vierem minar a nossa liberdade [sic]” (EDIÇÃO 88, 1828).

Para além da aversão do domínio religioso em relação à administração da instrução escolar pública, o *Astro de Minas* também foi ativo na exposição do funcionamento da escolarização na vila de São João del-Rei, bem como na província de Minas, e no Império do Brasil de forma geral. Sobre o território nacional, além de publicar na íntegra a Lei Geral de Instrução Pública Primária de 15 de outubro de 1827, o periódico são-joanense publicava a situação da instrução pública em outras regiões do país, especialmente no Rio de Janeiro. À exemplo disso, o *Astro de Minas* publicou uma pequena notícia sobre o desenvolvimento da instrução pública na Corte, em que os dados indicavam um aumento considerável de alunos na capital, que passaram de 1700 em 1828 para 2440 em 1829 (discípulos masculinos). A mesma publicação informava ainda que o Rio de Janeiro contava com 52 colégios, divididos entre particulares e públicos para a educação de meninos, e 44 “casas de educação” de meninas (EDIÇÃO 254, 1829). Foi publicado também pelo periódico são-joanense um relatório do Ministério da Justiça, retirado “*Do Diário*” da Corte, em que eram apresentadas as “benéficas providencias da Assembleia [Geral] a respeito das Escolas [sic]” (EDIÇÃO 556, 1831). No relatório foi destacado o baixo número de reprovações e um elevado número de escolas. Dessa forma, estas publicações do *Astro de Minas* podem ser compreendidas como uma “menção” de bom funcionamento da instrução escolar na Corte Imperial, entendidas pela elite são-joanense como um modelo a ser copiado na vila mineira. O editorial do *Astro de Minas*, além de comungar das ideias liberais moderadas de alguns periódicos da Corte, visava também dimensionar a instrução da vila de São João del-Rei e da província de Minas Gerais a partir da exposição das ações do governo provincial em relação à instrução, aspecto intimamente relacionado a comparações entre as regiões da nação.

Associado a isso, houve também críticas por parte do *Astro de Minas*, principalmente, ao mau funcionamento da instrução em Minas Gerais e na vila de São João del-Rei. Os relatórios dos fiscais da vila e de seu Termo, bem como as exposições

das “Falas” e relatórios dos presidentes da província mineira¹⁰, eram continuamente publicados, seja junto às sessões da Câmara Municipal ou da Assembleia Legislativa da província. Geralmente, estes documentos denunciavam alguma problemática do sistema de instrução pública no território mineiro: atraso de ordenados de professores, gastos com a construção de colégios, falta de escolas, infrequência de alunos, dentre outros fatores.

Em publicação de 11 de setembro de 1828 houve uma discussão no periódico mineiro acerca da situação das aulas públicas do cadete José Queiroga Vasconcelos na vila de São João del-Rei. No suplemento da edição, o *Astro de Minas* publicou uma série de quatro correspondências, entre o redator do jornal, o Ouvidor da vila de São João del-Rei, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, o vice-presidente da província, Francisco Pereira de S. Apolonia, e o professor de gramática latina da vila, Reverendo Manoel da Paixão Paiva. Estes documentos evidenciavam a situação sobrecarregada que encontrava-se o cadete José de Queiroga Vasconcelos, pois além da sua função de professor de primeiras letras, ocupava também a cadeira de gramática latina desde que o então professor desta disciplina, o Reverendo Manoel da Paixão, fechará as portas da escola e passou a lecionar em Aiuruoca sem permissão ou prestação de explicações à Câmara sobre o motivo de tal ação. O redator do *Astro*, publicou em 24 de junho de 1828 a situação delicada do Cadete Queiroga Vasconcelos, expondo o mau aproveitamento e funcionamento das aulas. Aurelino Coutinho (ouvidor da vila de São João del-Rei) respondeu ao redator que havia encaminhado uma petição conclamando uma posição do governo da província sobre a situação em 30 de abril de 1828. Em resposta, o governo da província manteve cautela sobre a exclusão da cadeira de gramática latina na vila e pediu que a Câmara, junto ao Ouvidor Geral, apresentassem a carta de jubilação do Reverendo Manoel da Paixão Paiva, além deste ter de comparecer à Câmara Municipal para apresentar a documentação de jubilação e o motivo de ter deixado as suas funções (EDIÇÃO 108, 1828). Sobre o episódio,

¹⁰ Á exemplo, o presidente Antônio da Costa Pinto elencou em um destes relatórios os motivos pelos quais acreditava ser a razão do não desenvolvimento da instrução pública na província mineira: 1) falta de autoridade do Governo para reformar os Seminários; 2) o isolamento de algumas cadeiras; 3) os baixos ordenados pagos aos professores e funcionários (EDIÇÃO, 1282/1283).

levanta-se a hipótese de que a crítica dos editores do *Astro de Minas* em relação à atuação do padre-professor possa ser explicada a partir da concepção liberal moderada de que o único órgão responsável por regulamentar a educação deveria ser o Estado. Além disso, podemos ainda considerar a preocupação do jornal com a dimensão espacial da escolarização em que o livre deslocamento (sem permissão do governo provincial) do professor de latim para a região de Aiuruoca deixou a vila são-joanense desfalcada, aspecto prejudicial ao projeto “civilizatório” dos liberais moderados.

Contudo, o episódio repercutiu na sociedade são-joanense. Um artigo de autoria de “*Hum pai de família* [sic]” não poupava críticas aos envolvidos, desde o professor de latim até o ouvidor da Comarca do Rio das Mortes. O autor suplicava para que o *Astro de Minas* torna-se público as informações sobre o caso o mais rápido possível para que a situação fosse resolvida, principalmente, para o provimento do “ensino para nossos filhos, para a qual contribuimos, e a Nação a taes Mestres [sic]” (EDIÇÃO 92, 1828). Depois deste imbróglio, houve na Câmara de São João del-Rei uma série de requerimentos para verificar a atuação dos professores de gramática latina e de primeiras letras. Nesse sentido, O *Astro de Minas* publicou as resoluções dos vereadores da vila na tentativa de demonstrar os esforços para resolver a situação anterior, bem como em resposta a diversas outras reclamações publicadas pelo periódico sobre as aulas de gramática latina. Ademais, ainda sobre a discussão referente à dimensão espacial da instrução escolar, o *Astro de Minas* publicou uma apelação do “*Amante da Instrução* [sic]” expressando indignação frente à má distribuição das aulas e, em efeito, o mau atendimento da instrução pública na província mineira:

Será útil que as aulas do 2º grao só nas Villas, e Cidades, sejam estabelecidas? Persuadem-se os Srs. Deputados, que os pais de família enviaram a longas distancia, em que as vezes ficao estes lugares, seos filhos para estas aulas, aliás tao importantes pelos seos principios preparativos? Não: bem errônea he esta idéa, quando Arraias há, que melhor podem ser frequentados, do que as Villas e as Cidades. [...] Estabeleça a Assembleia, Collegios em ponto pequeno, depresem Srs. Deputados, as grandes mazelas, e pompas, que de ordinario nascem nestas occasiões, e ahi fallecem por nao serem compatíveis com as forças provinceaes [sic] (EDIÇÃO 1436, 1837).

Contudo, cabe também destacar os artigos de opinião direcionados a necessidade da disseminação pelo território mineiro do sistema de instrução escolar, aspecto fulcral do projeto “civilizador” do liberalismo nacional e que denota uma inquietação do editorial são-joanense em relação a configuração espacial da instrução na província mineira. É pertinente salientar que o conceito de civilização incorporado no Brasil no início do século XIX foi ensejado para produzir uma autoimagem, ou seja, de acordo com o pensamento liberal moderado era fundamental alinhar o desenvolvimento da instrução escolar com a conservação da estrutura social hierarquizada (VEIGA, 2008). Dessa forma, na reprodução de um artigo de opinião publicado pelo *Astro de Minas* de autoria do pensador iluminista italiano Filangieri¹¹, intitulado “*Da influencia da instrução sobre a virtude e felicidade do Povo [sic]*”, podemos perceber a representação que se tinha dos benefícios que um povo instruído poderia alcançar:

Em huma sociedade nascente o povo pode ser virtuoso e ignorante. Nao he difficil fazer leis que lhe convenhão, e fazer-lh’as adoptar. A evidencia as cria, a Supertição as sacrifica. Quando porem he chegado a este periodo do estado civil, em que as relações se multiplicarão ao infinito em que um profundo, e difficil estudo destas relações pode criar as boas leis; em que o conhecimento geral destas relações bem combinadas unicamente pode faze-las adoptar; em hum tal estado de Sociedade he impossivel existir a virtude sem a instrução publica. [...] Hum povo ignorante pode pois gosar de huma especie de prosperidade enquanto existe no estado de infancia; mas não pode conserva-la no seo estado de madureza, ou recupera-la depois de a ter perdido, sem os conhecimentos e as luzes, que espalha a instrução pública. Tal he a verdadeira influencia da instruccao publica sobre a virtude, e a felicidade dos Povos; tal he o laço que, as prende, e assegura a sua influencia reciproca [sic] (EDIÇÃO 225, 1829).

Associado a isso, nas considerações do *Astro de Minas* a disseminação das luzes não podia conviver com o *despotismo*. Assim, em vários artigos publicados no periódico encontramos passagens que demonstram uma relação de incompatibilidade entre o “absolutismo” e a propagação da cultura letrada:

Quanto maior he a illustração de um povo, tanto maior he a sua felicidade; he quanto maior he civilização de hum povo tanto maior he a impossibilidade que tem o Despota em o escravizar [...] Tresentos annos existio o Brasil debaixo da tutela de Portugal, sem que em todo esse

¹¹ Foi economista, jurista e ministro de Carlos III da Espanha. Era defensor de teorias de livre-câmbio, abolição de “ideias medievais” e racionalização da agricultura. Acreditava fielmente nas ciências legislativas e na sua filosofia da História (MOREL, 2016).

tempo mercesse no seu seio huma Academia de Ciencias; tão certo estava o governo Metropolitano, que a illustração publica era incompativel com a escravidao [...] [sic] (EDIÇÃO 565, 1831).

No fragmento, deve-se considerar que o sentido de “escravidão” empregado estava calcado na ‘escravidão da ignorancia [sic]’, e não dos negros brasileiros e africanos. Neste sentido, o liberalismo assimilado em terras brasileiras, principalmente referente à instrução escolar pública, reservava uma característica específica: fazia apologia a uma cultura europeia, essencialmente francesa, pela reprodução dos costumes para o “melhoramento cultural e moral” da população (MOREL, 2016). Ou seja, realizavam uma comparação entre regiões que consideravam mais civilizadas que o Brasil, buscando através da formação de um sistema de ensino o eixo canalizador para alcançar o almejado progresso nacional. Dentre os aspectos mais importantes desta representação estava a propagação das luzes por meio da formação de uma imprensa livre:

A desigualdade de conhecimentos, tao nociva a sociedade, nao se pode remediar se nao por meio, com o auxilio da imprensa; a qual mutiplicando até ao infinito em pouco tempo, e com pouco custo os livros uteis, os poem ao alcance toda a gente; porém para que desapareça, quanto he possivel, a desigualdade da instrucção, he necessario que os homens possa ler tudo, e para aquelles que tudo possam ler, he necessario que tudo se possa imprimir. [...] Em fim, estabelecida a liberdade de imprensa [...] o povo ganha ainda mais que os seos chefes [...], com seo auxilio, ela pode instruir nas verdades, que lhe importa conhecer nao será reduzido com impostura nem religiosas, nem politicas: saberá se ha rasao para crer o que se quer que elle crea, e para obedecer o que lhe mostra: em fim, a instrucção se espalhara por todas as classes da sociedade, e a Religiao, e a obediencia serao mais seguras quando forem consequencias da convicção, do que obtidas pela força [sic] (EDIÇÃO 231, 1829).

Por fim, outro aspecto importante para a propagação da instrução escolar no país era a formação da nacionalidade brasileira. Era preciso instigar ao povo o pertencimento à pátria para que se pudesse legitimar a formação do Império do Brasil. O projeto liberal-moderado mineiro enxergava na formulação de um sistema de educação a porta de entrada para introduzir tal “nacionalidade” na massa pobre da população. A partir do *Astro de Minas* foi possível perceber a atuação do “Partido Nacional” (entenda-se Liberal Moderado) a respeito das ações que promovia em relação à instrução escolar:

[...] a reforma da Constituição e das Leis para que a Nação gose maior grao de Liberdade, e segurança politica, para que as arpias devorem menos o Thesouro Publico, e as fortunas particulares; tem progado a instrucção publica e o espirito de associações filantropicas e patrioticas que fazem convergir os interesses particulares para o da Nação e da humildade [sic] (EDIÇÃO 757, 1832).

Este artigo definia o projeto político dos “Restauradores” ou “Caramurus” qualificando-os como tiranos a favor dos interesses estrangeiros. Expunham que a verdadeira nacionalidade era a do partido liberal moderado, que reformaria o Brasil em detrimento dos que agiam a partir da “baixeza que os arratou aos pés de um Sr. [D. Pedro I] para de la insultarem a seo salvo os bons Brasileiros, e satisfazer sua insiavel ambição de honras, de mando e de dinheiro publico [sic]” (EDIÇÃO 757, 1832). A partir destas publicações, podemos constatar a ação pedagógica dos liberais moderados da qual nos fala Wlamir Silva (2005), sendo que as discussões sobre a instrução escolar faziam parte do centro do debate político de um determinado projeto de nação. Neste sentido, podemos considerar que as associações políticas do período regencial, como a Sociedade Defensora da Independência Nacional, bibliotecas municipais, junto aos jornais do período, serviram para garantir aos liberais moderados uma ‘experiência na arte de governar’, bem como utilizavam tais instituições como eixos de canalização de projetos individuais e coletivos de formação de uma determinada nacionalidade brasileira (INÁCIO; FARIA FILHO, 2019).

Em suma, podemos perceber que para o editorial do *Astro de Minas* a noção de desenvolvimento da instrução escolar estava intimamente relacionada à dinâmica espacial do Império do Brasil na primeira metade do século XIX. Assim, ao realizar a defesa do Estado como organizador do sistema de ensino, expor as problemáticas das aulas na vila são-joanense, defender a necessária disseminação da instrução escolar pelo território mineiro a fim de introjetar um sentimento de pertença nacional na massa da população, associado à liberdade de imprensa, objetivava-se demonstrar como tais aspectos resultariam em um melhoramento moral do povo brasileiro em consonância com os ditames do Iluminismo europeu - “espírito do século”.

4. Considerações Finais

O periódico *Astro de Minas* dedicava-se a publicar discussões e resoluções sobre o sistema de instrução escolar em Minas Gerais. O editorial deste periódico tinha o objetivo de constituir-se, assim como *O Universal* em Ouro Preto, como um veículo formador de opinião pública sobre a educação a partir dos valores liberais. Dentre estes, era fundamental para o progresso da nação brasileira a formação de um sistema de instrução escolar inspirado na sociedade européia do período. Em uma dimensão espacial específica, percebemos que o *Astro de Minas* deu publicidade a uma série de informações e opiniões sobre o desenvolvimento da instrução na vila de São João del-Rei e na província de Minas, a fim de evidenciar a importância da educação escolar para a sociedade mineira.

Também foi possível observar a gênese das reflexões sobre uma *cultura escolar* no país e em Minas Gerais, levando em consideração as diferenças regionais. Em face disso, o *Astro de Minas* surgiu e circulou em uma região do território mineiro que estava em ascensão econômica nas primeiras décadas do século XIX, o que implica em uma complexificação da compreensão em relação à instrução escolar no Brasil. Em síntese, as análises sobre a escolarização no território mineiro precisam orientar-se não só pelos diversos discursos e grupos políticos, mas também a heterogeneidade geográfica, econômica e social da província mineira, que impõe considerar formas diferenciadas de acesso ao sistema educacional implementado no período, sendo a escolarização, assim como qualquer outro aspecto social, fruto de uma determinada temporalidade histórica.

REFERÊNCIAS

BAHÉ, Marcos; LUCENA, Pierre. O noticioso e o doutrinário nos primeiros periódicos da imprensa brasileira, set./2008. **Blog Acerto de Contas**. Disponível em: <http://acertodecontas.blog.br/artigos/o-noticioso-e-o-doutrinario-nos-primeiros-periodicos-da-imprensa-brasileira/>. Acesso em: 28 ago. 2020.

CARVALHO, Alex Lopes de Carvalho. O conceito de representações coletivas de Roger Chartier. **Diálogos - DHI/PPH/UEM**, Maringá, v. 9, n. 1, p. 143-165, 2005.

CASTRO, Vânia Rosaura de Lima. **Organização e distribuição da Renda Pública Geral com a Instrução Pública de Primeiras Letras na Província de Minas Gerais entre 1822 e 1834**. Orientadora: Prof. Dra. Christianni Cardoso Moraes. 2015,

149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós Graduação em Educação, UFSJ, São João Del-Rei, 2015.

CHARTIER, Roger. **A história cultural entre práticas e representações**. Lisboa: Difusão Editora, 1988.

CHAVES, Edneila Rodrigues. Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico: a região norte. **Varia História**. Belo Horizonte, n. 51, v. 29, p.817-845, set/dez, 2013.

FARIA FILHO, Luciano Mendes. Instrução elementar no século XIX. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cyntia Greive (orgs). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, 606 p.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; INÁCIO, Marcilaine Soares. A educação no espaço público: as pedagogias das associações cívico-literárias mineiras. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; CHAMON, Carla Simone; (orgs. do volume)/ CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (orgs da coleção). **História da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República – Volume 2: Império**. Uberlândia: EDUFU, 2019.

FARIA FILHO, Luciano Mendes; VIDAL, Diana Gonçalves. História da Educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 23, n. 45, p. 37-70, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. **A princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João Del-Rei (1831-1888)**. São Paulo: Annablume, 2002.

INÁCIO, Marcilaine Soares. **O processo de escolarização e o ensino de primeiras letras em Minas Gerais (1825-1852)**. Orientador: Prof. Dr. Luciano Mendes de Faria Filho. 2003, 231 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós Graduação em Conhecimento e Inclusão Social, UFMG, 2013.

JINZENJI Mônica Yumi. O papel da imprensa periódica no processo de escolarização em Minas Gerais no século XIX. **Educação em Perspectiva**. Viçosa, v. 3, n. 1, p. 150-166, jan./jun. 2012.

LENHARO, Alcir. **As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842**. Rio de Janeiro: Biblioteca Carioca, 1993.

MORAIS, Christianni Cardoso. **“Para o aumento da instrução da mocidade da nossa pátria”: estratégias de difusão do letramento na vila de São João Del-Rei (1824-1831)**. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação em Educação, UFMG. Belo Horizonte, 2002.

MORAIS, Renant Araújo. A escola de primeiras letras no Brasil Império (1822-1889): precariedade e exclusão. **Plures Humanidades**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 2, p.17-142, 2017.

MOREL, Marco. **As transformações dos espaços públicos: Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)**. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MOTTA, Rosemary Tofani. **Baptista Caetano de Almeida: um mecenas do projeto civilizatório em São João d'El-Rei no início do século XIX - a biblioteca, a imprensa e a sociedade literária**. Orientadora: Prof. Alcenir Soares dos Reis. 2000, 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Programa de Pós-Graduação/Escola de Biblioteconomia, UFMG. Belo Horizonte, 2000.

PERES, Tírsa Regazzini. Educação Brasileira no Império. *In*: PALMA FILHO, J. C. **Pedagogia Cidadã – Cadernos de Formação – História da Educação**. São Paulo: PROGRAD/ UNESP/Santa Clara Editora, p. 29-47, 2005.

SILVA, Wlamir. **Liberais e o povo: a construção da hegemonia liberal-moderada na província de Minas Gerais (1830-1834)**. São Paulo: HUCITEC, 2009.

VEIGA, Cynthia Greive. Escola pública para os negros e os pobres no Brasil: uma invenção imperial. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, v. 13, n. 39, p. 502-596, setembro-dezembro, 2008.

VEIGA, Cynthia Greive. A escola no processo de organização do Estado-Nação e de invenção do cidadão. **História da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República – Volume 2: Império**. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira; CHAMON, Carla Simone; (orgs. do volume)/ CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (orgs da coleção). **História da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República – Volume 2: Império**. Uberlândia: EDUFU, 2019, 278 p.

WIRTH, John D. **O fiel da balança: Minas Gerais na federação brasileira 1889 – 1937**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

XAVIER Libânia; CARVALHO, Fábio Garcez de. Pesquisa Educacional, História da Educação, Historiografia: Diálogos em Curso, Intercâmbios possíveis. **Cadernos de História da Educação**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, jan./jun, 2013.